



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### **INDICAÇÃO Nº1733/2023**

Indica ao Poder Executivo Municipal que estabeleça um convênio para atendimento ambulatorial e cirúrgico de consultas vasculares, ou a contratação de novos profissionais para suprir as demandas.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que estabeleça um convênio para atendimento ambulatorial e cirúrgico de consultas vasculares, ou a contratação de novos profissionais para suprir as demandas.

#### **Justificativa:**

Um cirurgião vascular garante que os pacientes com problemas de saúde vascular conheçam e compreendam todas as suas opções de tratamento. Em resumo, os cirurgiões vasculares podem fazer cirurgias, mas eles atendem e tratam muitos pacientes que não necessitam de cirurgia. Muitos problemas vasculares podem ser tratados com medicação ou exercício.

A principal causa de doenças arteriais periféricas é a aterosclerose, que também provoca problemas coronarianos e AVC – acidente vascular cerebral (derrame). Assim, o cardiologista que acompanha um paciente com doença nas coronárias pode identificar ou suspeitar de um problema arterial em outra localização e encaminhá-lo a um cirurgião vascular. A mesma situação pode acontecer com o neurologista que trata de um paciente com AVC, que tem entre as principais causas uma obstrução da artéria carótida.

No presente momento, as consultas vasculares estão morosas, o que traz medo e preocupação, tornam a cada dia mais angustiantes aos pacientes e seus familiares.

Com base nas informações que nos foram passadas de que a demanda por essa especialidade é crescente, e que atualmente são realizadas por somente dois profissionais, faz-se a referida indicação visando que seja celebrado um convênio para atendimento ambulatorial e cirúrgico de consultas vasculares ou a contratação de novos especialistas, tendo por objetivo: zerar a fila.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 02 de junho de 2023.

**Eliei Miranda**  
-vereador-



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=N39BA461HFJ0104M>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: N39B-A461-HFJ0-104M**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 4768/2023 05/06/2023 09:25 - CHAVE: N39B-A461-HFJ0-104M